



## PORTARIA COREN-PR Nº 388 DE 01 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº **774/2022**;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à fiscalização de contratos;

**CONSIDERANDO** deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar **Maria Cristina Casa da Natividade** como responsável pela fiscalização do **Contrato Nº 003/2023** e de seus aditivos, compreendendo a vigência da contratação e de suas prorrogações, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, dentro outros, a cotação, reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres para atender as demandas do Coren/PR**, firmado com a empresa **WC VIAGENS E TURISMO LTDA**.

**Art. 2º** Designar **Paola Milani dos Santos** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal titular.

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contrato responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 01/04/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 02/04/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0681218** e o código CRC **0928C89E**.

Referência: Processo nº COREN-PR.774/2022

SEI nº 0681218

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)